

APROVADO  
08/06/18  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

SECRETÁRIO

Ata da 748ª Sessão Ordinária da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Paripueira –AL.  
Biênio 2017 - 2018

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 20h (vinte) horas, sob a Presidência de Jurandir Duarte da Silva, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Paripueira, situado a Rua Antônio Pontes, número 24, centro, com as presenças dos Senhores Vereadores: Edvânio de Lima Santos, Jader Messias Silva Leão, Joabe Amaro da Silva, Carlos Augusto Sousa de Castro, Jacson Miguel da Silva, Josival Antônio de Lima, Paulo Henrique Dorta dos Santos Melo e Silvio Souteban Souza Maranhão. Por determinação Senhor Presidente, foi feita a verificação do “quórum”, confirmando-se as presenças de 09 (nove) Vereadores. Após a apreciação da Ata da Sessão anterior, visto que não havia EXPEDIENTE DO EXECUTIVO, do EXPEDIENTE dos VEREADORES foi lido o PARECER do Relator da Comissão de Justiça e Redação Final emitido sobre Projeto de Resolução nº 01/2018, “Que delega ao Prefeito atribuições para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona”. Do EXPEDIENTE DIVERSO, foi lido Ofício nº 02, de 31 de junho de 2018, endereçado a esta presidência, procedente da Colônia de Pescadores Santo Amaro Z – 21, subscrito por seu Presidente Adalvo Alexandre da Silva, prestado esclarecimentos sobre medidas tomadas com relação a fábrica de gelo. Franqueada a palavra para o uso da TRIBUNA, o Vereador Silvio Souteban Souza Maranhão, perguntou se a fábrica de gelo ainda funciona. O Senhor Presidente respondeu que a fábrica de gelo não funciona, explicando <sup>que</sup> uma peça foi danificada e não houve manutenção até porque não há profissionais que trabalhem com esse equipamento. O assunto foi debatido pelos Senhores Vereadores, e por fim, foi dito pelo Vereador Jacson Miguel, que durante muito tempo essa fábrica de gelo foi um sonho de muito pescadores e agora ela encontrar-se inutilizada. Encerrada este assunto, o Senhor Presidente passou a informar sobre a reunião com técnicos do IBGE que ocorreu ontem no auditório da Câmara tratando a respeito do Censo Agropecuário 2018, e também explicando que nossa cidade se encontra no guia turístico de Alagoas. Não havendo quem mais desejasse usar da tribuna, foi efetuada a segunda chamada para a ORDEM DO DIA, confirmando-se as mesmas presenças. Na pauta para apreciação em segundo turno o PARECER do Relator da Comissão de Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 02/2018, que dispõe sobre as Diretrizes

Rua: Antônio Pontes, nº 24, Centro - Paripueira – Alagoas, CEP: 57935 - 000.  
CNPJ 41.175.340/0001-30  
E-mail camaramunicipaldeparipueira91@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

Orçamentárias para o exercício financeiro 2019. Não havendo manifestação contrária, foi a referida matéria aprovada por unanimidade dos presentes. Sobre o Projeto de Resolução nº 02/2018, “Que delega ao Prefeito atribuições para elaborar Leis destinadas a alterar a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo nos termos que menciona”, o Senhor Presidente explicou, que havendo necessidade de maior esclarecimento sobre matéria, por parte dos Senhores Vereadores, foi marcada reunião com o Senhor Prefeito e Assessoria Jurídica, ficando sua apreciação após o recesso parlamentar do mês de julho. Não havendo quem desejasse usar da palavra para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, nem mais nenhum assunto a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião declarando recesso parlamentar e desejando a todos boas férias. E para constar, de ordem desta Presidência, Maria Claudina da Silva lavrou e digitou a presente Ata, que após ser lida a apreciada e aprovada segue assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, em 20 de junho de 2018.

Rua: Antônio Pontes, nº 24, Centro - Paripueira – Alagoas, CEP: 57935 - 000.

CNPJ 41.175.340/0001-30

E-mail [camaramunicipaldeparipueira91@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeparipueira91@gmail.com)